

Indicação nº 506/2018
Assunto: Reivindicação
Autora: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

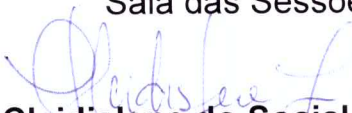
O estudo da possibilidade de implantar rampas azuis na Praça da Prefeitura onde se situa o Plenário da Câmara Municipal e a Fonte Luminosa, para dar acessibilidade à pessoa com deficiência.

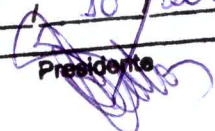
JUSTIFICATIVA:

As rampas azuis é a forma que dá acesso de passagem à pessoa com deficiência.

A acessibilidade deve ser levada a todos os cidadãos Brasileiros, independente de sua estatura, idade ou tipo de deficiência, de forma adequada, segura e autônoma.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.


Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 2 contrário(s).
30 / 30 / 2018

Presidente